



APROVADO EM

18 / 11 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)

Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação n.º 016/19, de 18 de Novembro de 2019.

PROTÓCOLO Nº 018

18 / 11 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada
Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

“Indica seja enviado Projeto de Lei que especifica”.

O Vereador-Presidente **Claudinei Doniseti Augusto – NEI CHINA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, para implantar descontos de impostos como IPTU e ISS, para comerciantes que tenham câmeras voltadas para a rua defronte ao seu estabelecimento comercial.

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores (as),

Justifico este pedido tendo em vista, o aumento de delitos em nossa cidade, bem como acidentes de trânsito, ficou mais difícil a fiscalização pelas autoridades competentes e a medida poderá ajudar em buscas e soluções desses incidentes.

Sendo interessante o incentivo advindo da Prefeitura, visando esta implantação de descontos em imposto como IPTU ou ISS, como exemplo, para os comerciantes que instalem em seus estabelecimentos comerciais câmeras voltadas para a rua, a fim de que possa ajudar em resoluções de delitos e sinistros, como forma de ajudar na contra prestação, pois o comerciante teria os instrumentos de filmagem e em funcionamento diário, podendo ser fiscalizado por órgão competente.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ:25.043.332/0001-84

A sugestão, para a implantação de algum desconto aos comerciantes que possuem câmeras voltadas para a via pública incentivaria a instalação de aparelhos nesse sentido, traz maior segurança aos munícipes e auxiliara na resolução de sinistros e delitos.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, agradecendo antecipadamente e que, após a tramitação legal, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que seja analisada e tomar as providências necessárias.

É a justificativa,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro de 2019.

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador-Presidente